



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Terça – feira, 05 de Março de 2024 – Edição 458 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 022/2024**, para contratar as empresas MACIEL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ADÃO ALENCAR DE OLIVEIRA no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), visando a aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção do telhado das Unidades Básicas de Saúde de Murta e Campo de Sobradinho, causados por tempestade ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2024, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 28 de fevereiro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024**, para contratar a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, visando a locação de software limitado a 10 (dez) acessos e 15 (quinze) mapas de cotações para 70 (setenta) veículos ao sistema TRAZ VALOR, para gestão de frota, pesquisa de preço e implantação de banco de preços, atendendo veículos leves, motocicletas, pesados e máquinas pesadas do Município, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21

Passa Sete, 01 de março de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal